PUBLICADO DOM 07/07/2005

PARECER No 588/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 257/2002
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa alterar denominação de logradouro público, hoje denominado Rua Viaza, para Rua Comendador Felippe Cardellini Netto, situada entre a Rua Sapucaia, altura do nº 706, e Rua Taioaba, no bairro da Mooca.
Segundo o parecer da douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, a alteração se justifica por se tratar de homonímia e, ademais, por ter o logradouro pequena extensão, interna de uma quadra, com cerca de 3 residências, enquanto que o outro logradouro com mesmo nome tem extensão de 9 quadras.
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/06/05
William Woo – Presidente
Wadih Mutran – Relator
Antonio Carlos Rodrigues
Francisco Chagas
José Police Neto
Lenice Lemos
Paulo Fiorilo
Paulo Frange